

DECRETO Nº 02-A, DE 18 DE MARÇO DE 1974

Desdobra Unidades Escolares Municipais:

PEDRO ROSSETTO, Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º - Ficam desdobradas, a partir da presente data, as Escolas Isoladas Municipais seguintes:

LENOIR V. FERREIRA - Linha Governador Ivo Silveira;

SÃO ROQUE - Linha Castaldelle;

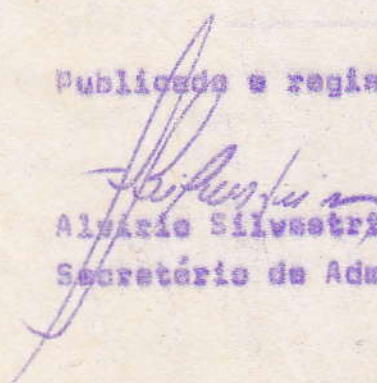
JACUTINGA - Linha Jacutinga.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Gabinete do Prefeito, 18 de Março de 1974.-


Pedro Rossetto
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra.-


Alvaro Silveira
Secretário de Administração